



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Ex.mo Senhor
Secretário de Estado da
Presidência do Conselho de Ministros,

V/ Ref.ª: 460/2025, de 21/02/2025

N/ Ref.ª: OFI-00095-2025-JC/GAOP_COR-00518

DATA: 25/02/2025

ASSUNTO: PROJETOS DE DECRETOS-LEI QUE CONCLUEM OS PROCESSOS DE DESIGNAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO DE: SINTRA/CASCAIS (REG. DL 325/XXIV/2024); CABRELA - MAEN (REG. DL 326/XXIV/2024).

Na sequência da Vossa solicitação acima, na senda e em consonância com as preocupações transmitidas em sede de audição legislativa da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) relativamente aos processos que concluíram a designação das anteriores Zonas Especiais de Conservação (ZEC), objeto das Vossas consultas 2089/2024, 94/2025 e 165/2025, esta Associação considera pertinente voltar a reiterar o seguinte:

1. As ZEC configuram instrumentos de gestão particularmente territorializados, importando, em particular, a efetiva participação e envolvimento dos Municípios abrangidos, pois são quem melhor conhece os seus territórios, as necessidades de proteção e conservação das suas espécies e *habitats* e, também, realce-se, das pessoas que os habitam.

2. Estando cientificamente comprovado que as populações locais, nomeadamente os proprietários de áreas ambientalmente classificadas, desempenham um papel fundamental e estratégico na preservação e conservação dos valores naturais que justificam a respetiva classificação ambiental, também faria sentido direcionar-lhes medidas específicas de apoio e incentivo àquela preservação e conservação.

3. Por outro lado, mais importaria que todos os atos legislativos relativos a classificações ambientais do território, que impõem um conjunto significativo de restrições ao uso desse território, fizessem referência aos estudos e relatórios que justificam e sustentam a respetiva classificação ambiental, bem como ao estado de conservação dos valores naturais que motivaram tal classificação. Assim também se mitigariam potenciais reações negativas.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral da ANMP

Rui Solheiro

